



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Cópia extraída de fls. 48/49 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 257/12)
(VEREADORA EDIR SALES - PSD)

Denomina Praça Oratório de São Filipe Neri o espaço livre delimitado pela Avenida São Lucas e pela Rua Padre Bruno Ricco, situado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de agosto de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Oratório de São Filipe Neri o espaço livre delimitado pela Avenida São Lucas e pela Rua Padre Bruno Ricco (Setor 118 – Quadra 279), situado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm